

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª CBM/4º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº. 012/2007

Publico para o conhecimento da Companhia e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 da 2ª/4º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sd BM Mat 920524-1 **Auri** Geovane Nascimento do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 22/04/2001 a 21/04/2006, a contar de 15/12/2007.

Do Sd BM Mat 921291-4 Antônio César **Scremin** Martins do 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 24/08/1997 a 23/08/2002, a contar de 15/12/2007.

Do Sd BM Mat 920385-0 **Jeferson** da Silva Oliveira do 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 29/04/1996 a 28/04/2001, a contar de 15/01/2008.

TRANSFERÊNCIA:

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus para o Estado**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado, para ser empregado na Operação Veraneio 2007/2008:

Sd BM Mat 920443-1 **Ronaldo** da Silva do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/4º BBM - Laguna, sendo a contar de 21 de dezembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 1354/DiRH/DA/CBMSC/2007 - Movimentação sem ônus de 18/12/2007).

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus para o Estado**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados para serem empregados na Operação Veraneio 2007/2008:

Sd BM Mat 920796-1 Marcos Roberto **Botelho** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar 19 dezembro de 2007 devendo apresentar-se no destino no dia 21 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 926282-2 Israel da Silva **Francisco** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar 19 dezembro de 2007 devendo apresentar-se no destino no dia 21 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 918574-7 **André** Viana Nizo do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar 19 dezembro de 2007 devendo apresentar-se no destino no dia 21 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 922838-1 Joel Garcia **Pacheco** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar 19 dezembro de 2007 devendo apresentar-se no destino no dia 21 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 924324-0 Alexandre Ramos **Miranda** do 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte para o 2º/2ª/4º BBM - Laguna, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar 19 dezembro de 2007 devendo apresentar-se no destino no dia 21 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

Sd BM Mat 927151-1 Pedro **Mendonça** Martins Júnior do 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo para o 3º/2ª/4º BBM - Imbituba, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar 19 dezembro de 2007 devendo apresentar-se no destino no dia 21 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 1353/DiRH/DA/CBMSC/2007 - Movimentação com ônus de 18/12/2007).

Cb BM Mat 923214-1 **Dario** Manoel Duarte do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar 21 de dezembro de 2007 devendo apresentar-se no destino no dia 24 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 1403/DiRH/DA/CBMSC/2007 - Movimentação com ônus de 21/12/2007).

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus para o Estado**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 927751-0 **Douglas** Lourenço da Silva do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3º/2ª/4º BBM - Garopaba, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar 21 de dezembro de 2007 devendo apresentar-se no destino no dia 24 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 1399/DiRH/DA/CBMSC/2007 - Movimentação com ônus de 21/12/2007).

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Com Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, devido ao término do CFS/2007:

3º Sgt BM Mat 914889-2 José **Feliciano** Alves do CEBM - Florianópolis para o 2º/2ª/4º BBM - Laguna, sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mat 908334-0 **Oswaldo** da Silva Filho do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mat 907868-1 João Carlos de **Araújo** do CEBM - Florianópolis para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo, sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mat 916341-7 **Leônidas** Kjellin Rodrigues do CEBM - Florianópolis para o 3º/2ª/4º BBM - Imbituba, sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 1285/DiRH/DA/CBMSC/2007 - Movimentação com ônus de 06/12/2007).

FUNÇÕES DIVERSAS:

COMANDO DO 1º/1º/2ª/4ºBBM – Braço do Norte:

Passa a responder a contar de 20/12/2007, o Cb BM Mat 918598-4 Nelson Nunes Fernandes, por ter o 1º Sgt BM Mat 908774-5 Nelson Gonçalves sido Transferido para o GBM de Urussanga.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/2ª/4º BBM – Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Hospital Universitário – Florianópolis – SC, no dia 14/12/2007.

Individual, averbe-se.

II – SINDICÂNCIA:

INSTAURAÇÃO:

Do 1º Ten BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 20 (vinte) dias a contar de 26/10/2007, a Sindicância de nº 009/2ª/4ºBBM/2007, com o intuito de apurar os fatos constantes da Parte nº 081/2ª/4º BBM, do 1º Sgt BM Sargenteante da 2ª/4ºBBM, do dia 26/10/2007, comunicando que durante a ocorrência nº 53971, E303 (acidente de trânsito), que após a estabilização da ocorrência, a extração de uma vítima e a condução das vítimas para o HNSC pelas Vtrs ASU-33 e ASU-152. Estando o signatário e o Sd PACHECO (motorista da Vtr ABTR-08) acondicionando materiais do resgate realizado, aproximadamente 1 hora após chegou uma vtr do SAMU. Alguns minutos depois

estava o signatário abaixado no palco de ferramentas finalizando o acondicionamento dos materiais, veio um integrante do SAMU e me abordou sem se identificar e sem nenhuma cordialidade e com uma voz ríspida perguntando “VOCÊ É O RESPONSÁVEL?”, meio sem entender respondi; “SOU SIM”, ele continuou no mesmo tom: “PORQUE VOCÊS NÃO NOS CHAMARAM?” respondi com energia; “SIM, TU QUER DISCUTIR AQUI”; estávamos rodeado por populares curiosos, empresa e a presença de alguns policiais (Sd PM CLEBER e SD PM WAGNER - ambos da PM de GRAVATAL e outros que não lembro o nome) e o Sd BM PACHECO, mesmo assim o integrante do SAMU continuou indagando; “SO TO FAZENDO UMA PERGUNTA”, respondi; “ENTÃO PERGUNTA PARA O SOLICITANTE, ELE PODE RESPONDER”, neste instante sai com a mangueira hidráulica do Weber para colocar na Vtr ABTR-08 e o integrante do SAMU virou as costas e retirou-se.

SOLUÇÃO:

Pelas Conclusões a que chegou Cap BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** Cmt do 1º/2ª/4º BBM – Tubarão, encarregado da Sindicância nº 010/2ª/4º BBM/2007 em seu parecer, face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo:**

1. Concordar com a conclusão do encarregado que em seu parecer afirma não existirem meios de prova suficientes para apontar qual versão dos fatos investigados representa a verdade, não se comprovando a existência de transgressão disciplinar ou crime, nas ações praticadas pelo 2º Sgt BM Jackson de Oliveira;
3. Determinar ao B-1 da 2ª/4º BBM para que providencie o encaminhamento da cópia do Parecer e da Solução desta Sindicância para a Coordenadoria do SAMU em Criciúma.
4. Arquivar cópia dos Autos no B-1/2ª/4º BBM;
5. Publicar a presente solução em BI.

Quartel em Tubarão – SC, em 28 de dezembro de 2007.

Assina: Carlos Moisés da Silva
Maj BM Cmt da 2ª/4º BBM

Confere: MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Cap BM Cmt do 1º/2ª/4º BBM